

## **RESOLUÇÃO Nº 216/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 37 de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIB/ES nº 167/2021, que aprova a implantação do Planejamento Regional Integrado – PRI, bem como a implantação do Grupo Condutor Estadual e os Grupos de Trabalho Municipais do PRI;

Considerando a adesão da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA e do COSEMS-ES ao Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização/PROADI-SUS;

Considerando o Decreto nº 1711-S de 06 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 07 a 31 de outubro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 047/2022 da CIR Central Norte, que aprova a atualização do Grupo de Trabalho Macrorregional da Região Central Norte, do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, no triênio PROADI SUS /2021-2023, conforme anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito as Resoluções nº 038/2020 da CIR CENTRAL NORTE e a Resolução de CIB-ES Nº 205/2022.

**Art. 3º**- Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de outubro de 2022.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## RESOLUÇÃO Nº216/2022 – CONTINUAÇÃO

### ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO Nº 047/2022 – CIR CENTRAL NORTE

MUNICÍPIO	TITULAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPLENTE (MEMBRO DA CT)
<b>ÁGUA DOCE NORTE</b>	Brayon Nikolas Bretas Elizeu	Paula Castilho Chaves
<b>AGUIA BRANCA</b>	Juliana Delevedove Bergami	Nathalia Fagundes Fuzari
<b>ALTO RIO NOVO</b>	Jose Roberto De Faria	Rozeni de Fátima Martins da Silva
<b>BAIXO GUANDU</b>	Vinícius Dettoni Gobbo	Alexson Schulz
<b>BARRA SÃO FRANCISCO</b>	Elcimar de Souza Alves	Caroline Possatti Pereira
<b>BOA ESPERANÇA</b>	Rogério Vieira da Silva	Jaisclerio dos Santos Cerqueira
<b>COLATINA</b>	Rogério da Silva Resende	Luzilene Ramos
<b>CONCEIÇÃO DA BARRA</b>	Daniel Orestes Bissoli	Paulo Cesar Fundão Vieira
<b>ECOPORANGA</b>	Renata Andrade da Silva Almeida	Bruna Soares Trindade
<b>GOVERNADOR LINDENBERG</b>	Joneci Inacio de Oliveira	Sabrina Paganini de Oliveira
<b>JAGUARÉ</b>	Tânia Maria Pariz Xavier	Shaferly Sherry Bonincencha
<b>LINHARES</b>	Saulo Rodrigues Meirelles	Noelita da Silva Almeida
<b>MANTENÓPOLIS</b>	Hildebrando Pinto Neto	Cristiane Maria Morais Tiburcio
<b>MARILÂNDIA</b>	Gisele Rosalino Dias Tozzi	Ivani Zanqui Pezzin
<b>MONTANHA</b>	Viviane Silva dos Santos	Sidicácio Souza Rocha
<b>MUCURICI</b>	Emanuele Rodrigues da Silva	Thayrine Bredoff Conrado
<b>NOVA VENÉCIA</b>	Josiel Santana	Juliano Bettim Motta
<b>PANCAS</b>	Silmar Subtil Marchetti	Flávia Iolanda de Souza
<b>PEDRO CANÁRIO</b>	Marcos Antônio Souza Gomes	Larissa Paula Bruneli Furieri Mendes
<b>PINHEIROS</b>	Ivan Domingos Silvestre	Carla Milena Coqueiro Secchin
<b>PONTO BELO</b>	Marcos Coutinho Sant' Aguida do Nascimento	Renata Barbosa do Nascimento
<b>RIO BANANAL</b>	Josimara Maragonha Lameira	Beatriz da Rocha Silva
<b>SÃO DOMINGOS DO NORTE</b>	Waldir Feroni Júnior	Naili Amorim Verdin Oliveira
<b>SÃO GABRIEL DA PALHA</b>	Valtamir Faroni	Franks Mauro Targa Faria
<b>SÃO MATEUS</b>	Henrique Luiz Follador	Adriana Cremasc
<b>SÃO ROQUE DO CANAÃ</b>	Kamila de Sales Roldi Correa	Diana Pratti Fachetti
<b>SOORETAMA</b>	Wesley Costa Silveira	Daniela de Oliveira Serrano
<b>VILA PAVÃO</b>	Elaine Maria Trancoso	Sheila Ferreira Leal Espindula
<b>VILA VALÉRIO</b>	Katiucy Leonardi Tetzner Muller	Ana Karla do Nascimento Alves

### SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DE COLATINA/SRSC E SÃO MATEUS/SRSSM

REPRESENTANTES TITULARES	
Rosania Loriato	Apoiadora COSEMS
Daniela de Souza Casotti	Apoiadora SRSC
Fabiola Carla da Silva Sossai	Apoiadora SRSSM
Lena Marcia Silva	RAMI / SRSC
Rita de Cássia Santos Costa Santa Ana	RAMI / SRSSM
Denise Bubach Lyra	RUE / SRSC
Carla Neiva Aragão	RAPS / SRSSM
Marllus Robson F. Cavalcanti	RCPD / SRSSM
Sem Indicação	RAPCD / SRSC
Eliete T. Melotti da Rocha	RASB / SRSC

Flavia Coelho Gomes	RSB / SRSSM
Ricardo da Silva	Ed. Perm. / SRSC
Marco Antônio Da Rocha Ferreira Driele De Oliveira Freitas Poncio	VS/SRSC
Livia Chechi Motta Cometti	Secretária Executiva CIR CENTRAL NORTE

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 13/10/2022 11:52:39 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/10/2022 11:52:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-PVBH2F>